INDICAÇÃO Nº 108/2025.

O Vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do Plenário, **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para que, por meio do setor de trânsito e/ou da guarda municipal e/ou Polícia Militar, providencie, com urgência, fiscalização, acompanhada de campanha educativa no sentido de se cumprir a sinalização de trânsito já existente nas Ruas Amazonas e Amapá, em nossa cidade, especialmente no tocante ao trânsito de caminhões subindo naquela rua, haja vista que a sinalização diariamente é desrespeitada por alguns motoristas**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender a solicitação dos moradores das Ruas Amazonas e Amapá, haja vista o grande trânsito de caminhões subindo aquela rua, sendo certo que há 2 placas de proibição, uma perto da borracharia e outra depois da ponte, mas nenhuma delas está sendo respeitada e tem gerado muito transtorno para usuários e moradores do local, pois no final da Rua Amazonas junto da Amapá é muito estreito e não tem como os veículos virarem, obrigando seus condutores a realizarem manobras perigosas e imprudentes, como recentemente aconteceu com a derrubada do muro do imóvel de um morador do local.

Justificam, ainda, que algumas casas das citadas ruas não tem garagem e seus veículos ficam na rua, trazendo-lhes apreensão e preocupação de algum caminhão vir a esbarrar nos seus veículos e, com isso, ficarem com o prejuízo, pois correm o risco de não identificarem quem cometeu a infração.

Narram os moradores que já fizeram vários pedidos, sem sucesso, junto ao Poder Executivo Claudiense, mas sem qualquer solução. Portanto, a presente indicação se justifica em razão dos pedidos dos moradores locais, aliado à falta de providência por parte do Poder Executivo.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que atenderá imediatamente a sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 02 de outubro de 2025.

FREDERICO AMORIM
Vereador (AVANTE)